

DECRETO Nº 092/2025, de 12 de agosto de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.01	- Educação – Admin. do Sist. Gov.
2.169	- Manut. das ativ. da Sec. de Educ. e Cult.
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (320)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.01	- Educação – Admin. do Sist. Gov.
2.169	- Manut. das ativ. da Sec. de Educ. e Cult.
3.1.90.04.00.00.00.00 1500 (309)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 5.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 12 de agosto de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____